

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. Objeto

Aquisição de tomógrafo computadorizado helicoidal de 32 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras com no mínimo 11 mm, com conjunto tubo e gerador, console, mesa do paciente, sistema de aquisição de dados, estação de trabalho, software e demais acessórios para atender as necessidades dos usuários do Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
1	Tomógrafo computadorizado helicoidal – conforme especificações técnicas descritas no item 7	01

2. Fundamentação da contratação

As normas gerais para aquisição de bens pela Administração Pública estão amparadas pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019.

3. Justificativa

O planejamento da organização dos serviços de saúde tem por base a avaliação das necessidades identificadas no sistema Municipal. Essa estimativa desafia os gestores, conselhos, entidades representativas e a sociedade civil em geral, na construção de consensos sobre os serviços que devem ser providos.

O Pronto Socorro Municipal é porta aberta para atendimento de média complexidade do Sistema Único de Saúde no Município de Araçatuba. Em face da crescente demanda por cuidados médicos, os pacientes que precisam realizar esse tipo de exame necessitam ser transferidos para uma unidade de maior complexidade, o que depende exclusivamente da regulação de oferta de vagas.

A aquisição do equipamento visa melhorar significativamente os serviços de saúde do Município, considerando que a modernização dos serviços de diagnóstico complementar eleva a produtividade e capacidade técnica local. O tomógrafo é equipamento essencial para rastreamento e diagnóstico de afecções médicas, bem como indispensável para exame complementar de múltiplas patologias.

Tal aquisição demonstra o objetivo contínuo da Gestão na melhoria da qualidade e na ampliação dos serviços ofertados, assim como no aumento da produtividade, possibilitando aos médicos um melhor assessoramento no que se refere ao diagnóstico e avaliação da efetividade terapêutica dos pacientes, possibilitando a redução do tempo de espera e proporcionando melhor qualidade na prestação de serviços de saúde.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório por tratar-se de uma aquisição que irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, propondo melhores condições de atendimento e qualidade ao serviço ofertado.

4. Requisitos da Contratação

O descritivo da aquisição encontra-se pormenorizado em tópico específico deste Termo de Referência, e foi elaborado com base na necessidade informada pelos responsáveis unidade Pronto Socorro Municipal, bem como atendendo aos requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. Solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição do equipamento descrito, buscando alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria do diagnóstico, aumentando a precisão e rapidez no diagnóstico de condições médicas;
- Atendimento integrado, proporcionando a análise em conjunto dos resultados dos exames de imagem e outras informações médicas para um diagnóstico mais abrangente e assertivo;
- Redução do tempo de diagnóstico e dos custos operacionais, pois os serviços de diagnóstico por imagem dentro do próprio hospital acarretam em redução no tempo e nos recursos financeiros necessários para obtenção de resultados, otimizando inclusive a utilização dos recursos humanos da instituição, associados ao envio de pacientes para centros externos. Isso inclui custos de transporte, comunicação com outros centros, entre outros;
- Redução de custos indiretos com o aumento da eficiência do tratamento, com diagnósticos mais rápidos e precisos;

- Centralização de serviços, otimizando o uso de recursos, incluindo equipamentos e profissionais especializados;

6. Modelo de execução do objeto

O objeto da presente contratação será executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo todos os itens de execução do fornecimento dos bens de responsabilidade e propriedade da CONTRATADA.

A CONTRATADA será responsável pela gestão e execução dos serviços contratados, gestão dos recursos humanos e físicos necessários à execução do objeto contratual e fornecimento dos bens/prestação de serviços e materiais solicitados.

O Município será responsável pela fiscalização administrativa para o cumprimento das obrigações da CONTRATADA e atestação dos bens/serviços entregues e sua conformidade com as especificações e resultados esperados determinados neste Termo de Referência, para fins de execução do pagamento dos bens fornecidos/serviços prestados e aplicações de sanções e penalidades por descumprimento contratual cabíveis.

A CONTRATADA deverá disponibilizar o planejamento e entrega dos serviços solicitados nos dias e horários definidos pela equipe técnica, podendo ser realizados fora de horário comercial, incluindo sábados, domingos e feriados, caso esta julgue necessário, sem nenhum ônus adicional.

O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos informados pela Administração Pública.

7. Especificação técnica

- Tomógrafo computadorizado de 32 cortes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras com no mínimo 11 mm de aquisição e de cobertura helicoidal e velocidade de aquisição de pelo menos 35 mm/s.
- Gantry com abertura mínima entre 65 cm e 72 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30°; Tempo de corte total em 360° de 1 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 90 segundos.

- Conjunto tubo e gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 24 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 2 MHU com taxa de resfriamento de pelo menos 500 khu/min.
- Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360° e recon; Espessura de corte de 0,8 mm ou menor.
- Campo de visão de no mínimo 430 mm superior.
- Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse e capacidade de armazenagem de 1Tb ou superior (não sendo permitido o uso de HD externos).
- Velocidade de Reconstrução de pelo menos 20 imagens por segundo.
- O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens.
- Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real; Software Angiográfico; Software de reconstrução iterativa para redução de ruído e dose Sistema de subtração digital óssea; Software para visualização de imagens em tempo real. Software de colonoscopia virtual e dentalscan.
- Reconstrução de no mínimo 32 imagens axiais em matriz 512x512.
- Protocolo DICOM 3.0 completos: Print, Storage SCU e MWM (Worklist), retrieve e send opções. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 180 kg.
- Estação de Trabalho independente (produzido pelo próprio fabricante) com configuração de no mínimo: Processador Intel Xeon Quad Core 2.4GHz (ou superior), 32 GB de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 900 GB (ou superior), 2 monitores LCD de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento.
- Protocolo DICOM 3.0 completos: Print, Storage SCU e MWM (Worklist), retrieve e send opções. Softwares necessários na estação de trabalho: reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Pacote vascular avançado para Angio CT - segmentação automática de vasos.
- Software para segmentação pulmonar avançada, análise de enfisema e identificação de nódulo pulmonar.
- Software para navegação virtual.
- Acessórios: suporte de crânio, suporte de pernas, jogo de fantasmas para calibração.
- Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo, com estabilização de tensão de pelo menos +/- 10%, caso necessário de acordo com o manual de instalação) com potência compatível para todo o equipamento, não

sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional, no break para os computadores.

- Equipamento deve possuir certificado INMETRO.
- Treinamento mínimo de 32 horas para a equipe técnica.
- Instalação por conta do fornecedor

8. Condições para fornecimento, entrega e instalação do objeto

O equipamento deverá ser entregue, instalado, calibrado e testado em perfeito funcionamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da NOTA DE EMPENHO, ou em maior prazo, desde que venha a ser indicado pela CONTRATANTE por interesse da Administração Pública.

A instalação deverá ser realizada por equipe técnica especializada da contratada ou por empresa por ela autorizada, com a entrega de todos os acessórios, insumos, softwares e manuais necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Após a instalação, será realizado o treinamento operacional dos profissionais designados pela contratante, como condição para o aceite definitivo do equipamento.

A instalação será realizada do prédio do Hospital Municipal, situado à Rua Sacadura Cabral, nº 471 – Bairro Aviação, na cidade de Araçatuba/SP, em data e horário a ser acordado entre as partes, respeitadas as condições descritas neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma de conclusão das etapas, o qual deverá ser rigorosamente seguido, acompanhado pela equipe técnica, como condição para o aceite do equipamento. O cronograma poderá sofrer alterações, desde que acordado entre as partes e atendido o interesse público.

O equipamento deverá possuir garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de aceite definitivo do aparelho pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por fornecer, sem ônus adicional, toda a assistência técnica necessária, incluindo mão de obra, peças, componentes, deslocamentos e quaisquer outros encargos decorrentes de defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou mau desempenho do equipamento, excetuando-se apenas os casos de mau uso comprovado.

A CONTRATADA deverá garantir o pleno funcionamento do equipamento durante todo o período de garantia, com tempo máximo de resposta de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação formal de defeito. A contagem do prazo de garantia será suspensa durante os períodos em que o equipamento estiver fora de operação por falhas técnicas não resolvidas.

9. Critérios de medição e pagamento

Pelo serviço descrito neste termo de referência o Município de Araçatuba efetuará o pagamento à CONTRATADA em parcela única; a CONTRATADA deverá apresentar recibo de descrição do objeto, e o pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa.

O valor será liquidado por meio de empenho, observando o prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto da Nota Fiscal pelo setor responsável.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A aquisição será por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade menor preço.

11. Estimativa do valor da contratação

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é de R\$ 1.026.666,67 (um milhão e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

12. Adequação orçamentária

A ficha orçamentária será posteriormente informada pelo departamento competente.

Araçatuba, 16 de setembro de 2025.

REGINA HOLLAND
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA